

ADM-2017/69471 e TJ-ADM-2017/69452, expediente requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valente, Marcos Adreiano de Oliveira, solicitando a elevação da Comarca de Valente para entrância intermediária, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, Opinitivo n. 03/2018, no sentido de aprovação da minuta de anteprojeto de Lei; IV) O PA n. TJ-ADM-2018/01100, processo requerido pela Exma. Sra. Presidente deste Tribunal, Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, apresentando proposta de Resolução para implantação do Sistema de Habilitação Eletrônica e do Sistema de Movimentação na Carreira dos Magistrados no 1º e 2º Graus de Jurisdição, sendo sorteado recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, tendo julgado e aprovado, à unanimidade o Opinitivo n. 02/2018 no sentido de acatar a proposta de Resolução. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Priscila Freire Machado Sabino, Assessor Administrativo, e pelos membros desta Comissão.

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Presidente da Comissão

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Membro da Comissão

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK
Membro da Comissão

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 2 - TJBA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto, torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 4.4, 6.1.5.2, 6.1.7, 6.2, 6.2.4, 6.3.4, 6.4.8.15, 6.4.9.11 do Edital nº 1 - TJBA, de 26 de setembro de 2018, bem como a inclusão do item 20 no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz, na data provável de 29 de novembro de 2018.

[...]

6.1.5.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de novembro de 2018.

[...]

6.1.7 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o Cebraspe disponibilizará local com acesso à internet, no período de 4 de outubro de 2018 a 22 de novembro de 2018 (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas (horário local), no endereço AS Escritório Virtual, Avenida Adhemar de Barros, nº 408, Sala 3, Ondina, Salvador/BA.

[...]

6.2 O candidato deverá comparecer, no período de 4 de outubro de 2018 a 22 de novembro de 2018 (exceto sábados, domingos e feriados), ao endereço mencionado no subitem 6.1.7 deste edital, observados os horários dispostos no referido subitem, portando:

[...]

6.2.4 O candidato poderá, ainda, enviar a imagem da documentação de que trata o subitem 6.2 deste edital por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz, das 10 horas do dia 4 de outubro de 2018 às 18 horas do dia 22 novembro de 2018.

[...]

6.3.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida será publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Bahia e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz, na data provável de 29 de novembro de 2018.

[...]

6.4.8.15 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de novembro de 2018, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz, na data provável de 29 de novembro de 2018.

[...]

20 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**20.1 HABILIDADES**

20.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

20.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

20.2 CONHECIMENTOS

20.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos no Anexo I deste edital.

[...]

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 446/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve suspender as férias da Promotora de Justiça Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi, no dia 03/10/2018, por necessidade do serviço, remanejando o gozo para o dia 15/10/2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de outubro de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 097/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 86, inc. XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, resolve delegar atribuições aos Promotores de Justiça/Assessores Especiais da Procuradoria Geral de Justiça Luís Cláudio Cunha Nogueira, Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota, Manoel Cândido Magalhães de Oliveira e Elmir Duclerc Ramalho Júnior, para exercerem as funções do Ministério Público do Estado da Bahia, praticando, em conjunto ou isoladamente, todos os atos de execução necessários, no procedimento no003.9.114779/2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de outubro de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 098/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 86, inc. XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, resolve delegar atribuições aos Promotores de Justiça/Assessores Especiais da Procuradoria Geral de Justiça Luís Cláudio Cunha Nogueira, Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota, Manoel Cândido Magalhães de Oliveira e Elmir Duclerc Ramalho Júnior, para exercerem as funções do Ministério Público do Estado da Bahia, praticando, em conjunto ou isoladamente, todos os atos de execução necessários, no procedimento no003.9.139908/2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de outubro de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1629/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar o Promotor de Justiça Thyego de Oliveira Matos, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Itaberaba, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 3ª Promotoria de Justiça de Itaberaba, no dia 14/11/2018, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu,

Flávia Cerqueira Sampaio, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de outubro de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça